

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Barra Bonita SC, conforme o disposto na Lei Complementar nº 38/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público que fará o Processo de Escolha de Turmas para Professores Efetivos, referente ao ano de 2025, o qual reger-se-á de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste edital.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1. DAS ESCOLHAS

1.1 As Escolhas de Turmas, ocorrerão no dia 18 de dezembro de 2024, no horário de 08h30min na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo sito Av. Buenos Aires. 600 Barra Bonita - SC.

1.2 Poderão participar das escolhas todos os membros efetivos do Magistério Público Municipal.

1.3 Ficam convocados também as auxiliares de creche para escolha de turma.

1.4 No ato da escolha de turma os candidatos deverão.

I - Preencher comprovante de escolha de Turmas e/ou vagas específica;

1.4 No ato de escolha, havendo impossibilidade de comparecimento, o candidato poderá ser representado por procurador, podendo este apresentar procuração sem firma reconhecida onde consta obrigatoriamente menção a este edital.

1.5 A homologação das escolhas será divulgada no dia 18 de dezembro de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo até as 17: 00.

II. DOS CRITÉRIOS DAS ESCOLHAS

2.1 As escolhas serão ordenadas, conforme a Lei 38/20211 no seu Art.31 §,I ,por maior tempo de serviço efetivo no magistério público Municipal. Como critério de desempate para fins de escolha será adotado a classificação no respectivo concurso Público,

III. DAS PUBLICAÇÕES

3.1 A publicação da escolha das Turmas será no dia 18 de dezembro das 2024 às 16h30min, e deverá constar a Turma e/ou vaga requerida pelo Professor(a).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os efeitos legais do processo terão vigência somente no ano de 2025.

4.2 A inexatidão das informações preenchidas no comprovante de escolha de Turma e/ou vaga, e a constatação de qualquer irregularidade no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, ocorrerá a anulação dos atos decorrentes da escolha de Turma e/ou vaga desse professor(a).

4.3 O professor(a) é totalmente responsável por preencher o comprovante de escolha no ato da Escolha de Turma e/ ou vaga.

4.4 O professor(a) que se sentir prejudicado poderá entrar com recurso, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a data da divulgação da publicação das escolhas de Turma e/ou vaga.

4.5 As decisões dos recursos serão divulgadas no dia 20 de dezembro de 2024 a partir das 10h:00 no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo responsável pela elaboração do Edital nº. 08/2024.

Barra Bonita – SC, 10 de dezembro de 2024.

Sirley Maria Zanin Trevisan

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo
Barra Bonita – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

QUADRO DE VAGAS ANO 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Pré I	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
Pré I	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Vespertino
Pré II	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Matutino
Maternal I	EMEIF Pingo de Gente	40hs	Integral
Maternal II	EMEIF Pingo de Gente	40hs	Integral
Maternal III	EMEIF Pingo de Gente	40hs	Integral
Itinerante	EMEIF Pingo de Gente	40hs	Integral
1º Ano	EMEIF Pingo de Gente	40hs	Educação tempo Integral
1º Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
2º Ano	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Matutino
2º Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Matutino
3º Ano	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Vespertino
4º Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
4º Ano	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Vespertino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

5° Ano	EBM Olavo Bilac	20hs	Matutino
Auxiliar de creche Mat I	EMEIF Pingo de Gente	40 hs	Integral
Auxiliar de creche Mat II	EMEIF Pingo de Gente	40 hs	Integral
Auxiliar de creche Mat III	EMEIF Pingo de Gente	40 hs	Integral

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA SC
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo

ESPECÍFICAS

Educação Física	EBM Olavo Bilac	27 aulas
Educação Física	EMEIF Pingo de Gente	27 aulas
Arte	EBM Olavo Bilac	18 aulas
Arte	EMEIF Pingo de Gente	13 aulas
Língua Portuguesa	EBM Olavo Bilac	16 aulas
Língua Estrangeira - Inglês	EBM Olavo Bilac	22 aulas
Língua Estrangeira - Inglês	EMEIF Pingo de Gente	12 aulas
Ensino Religioso	EBM Olavo Bilac	4 aulas
Ciências	EBM Olavo Bilac	12 aulas
Matemática	EBM Olavo Bilac	16 aulas
História	EBM Olavo Bilac	12 aulas
Geografia	EBM Olavo Bilac	12 aulas

Barra Bonita, 10 de dezembro de 2024

AGNALDO DERESZ

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SC